CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº311/2023

Considerando a busca por soluções inovadoras na gestão de resíduos, a compostagem representa uma alternativa sustentável e eficiente. Ao criar instrumentos de fomento específicos para organizações coletivas solidárias, o Município incentivará a adoção generalizada da compostagem, impactando positivamente o meio ambiente e gerando benefícios socioeconômicos.

Considerando a relevância do trabalho dessas organizações na cadeia de reciclagem, a promoção da compostagem proporcionará uma oportunidade adicional de atividade econômica para catadoras e catadores. A inclusão dessa prática em suas atividades cotidianas não apenas diversifica suas fontes de renda, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental.

Considerando a necessidade de incentivar a criação e o fortalecimento de cooperativas e associações, a implementação de instrumentos de fomento à compostagem será um estímulo para o desenvolvimento dessas organizações. Essa medida não só impulsiona a eficácia de suas operações, mas também cria novas oportunidades de trabalho e renda para os envolvidos.

Considerando, por fim, a importância da conscientização ambiental, a compostagem pode servir como uma ferramenta educativa, envolvendo a comunidade na gestão sustentável de resíduos. A criação de instrumentos de fomento à compostagem proporcionará a sensibilização da população para práticas ambientalmente responsáveis, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho das organizações coletivas solidárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de instrumentos de fomento à compostagem com inclusão socioeconômica de organizações coletivas solidárias de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Salvador-Bahia, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador